



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

Procuradoria Geral de Justiça

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES E JUSTIÇA DE SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às 09h20, na Sala de Reuniões da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada na Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, para Sessão Ordinária, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Ferra de Carvalho. Verificado o quórum suficiente, o Sr. Presidente declarou instalada e aberta a reunião. Passou-se a pauta do dia. **Item 1. Eleição para Corregedor-Geral do MP-MT.** O Presidente informou que houve candidatura única ao cargo para Corregedor-Geral, cujo inscrito foi o Dr. Mauro Viveiros, consultando em seguida o colegiado acerca da eleição por aclamação. Considerando que houve a recusa pelo Dr. Paulo Ferreira Rocha, foram distribuídas 26 cédulas para votação. Após recebidos todos os votos em urna própria, a Secretaria e o Presidente divulgaram o resultado: 24 (vinte e quatro) votos a favor do Dr. Mauro Viveiros e 02 (dois) votos em branco. Decisão: Eleito o Dr. Mauro Viveiros. **Item 2. Portaria nº 35/2013-PGJ (ad referendum).** O Presidente informou ao colegiado que se trata de alteração na composição do Grupo Especial que acompanha o planejamento e a execução dos projetos de obras, serviços e compras, licitações e contratos, referentes à realização da Copa do Mundo de Futebol, a ser sediada em Cuiabá no ano de 2014 – GEACOPA, onde foi excluído o nome do Dr. Tiago de Souza Afonso da Silva e incluído o nome da Dra. Valnice Silva dos Santos. A substituição foi requerida pelo Dr. Tiago, após remoção para a comarca de Cuiabá, sob a justificativa de que quando foi designado para o Grupo, o motivo da escolha foi por estar atuando na Promotoria do Patrimônio Público em Várzea Grande. E, considerando que após as remoções, a vaga foi ocupada pela Dra. Valnice, o Procurador Geral de Justiça designou-a para integrar o Grupo. Decisão: À unanimidade, o colegiado referendou a Portaria. **Item 3. Apresentação do Relatório Anual de Atividades da Corregedoria Geral do MP/MT do ano de 2012.** Inicialmente o Dr. Mauro Viveiros agradeceu aos colegas do colegiado pela ampla maioria de votos alcançada na eleição de hoje. Feito o agradecimento, iniciou a apresentação do relatório de atividades, esclarecendo que ele é bastante extenso pois comporta as atividades de toda a instituição. Destacou somente os aspectos que merecem atenção: falou sobre a estrutura judiciária de Mato Grosso, estrutura do MP, quantidade de promotorias providas, instaladas, cargos providos por



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

Procuradoria Geral de Justiça

entrância, atividades institucionais da corregedoria, como: dotação orçamentária, correições ordinárias, procedimentos disciplinares em geral, número de procedimentos instaurados contra membros, afastamentos concedidos, atos normativos expedidos, recomendações, participações da corregedoria geral em eventos fora do Estado de Mato Grosso, realização de eventos pela corregedoria geral; calendário institucional, quadro de membros, atividades por demandas do CNMP, como: relatório de inspeções a estabelecimentos penais, relatório mensal de atuação funcional, relatório de interceptações telefônicas; atividades junto ao CSMP, como: vitaliciamento e movimentação na Carreira; atuação processual em 2012 das procuradorias de justiça e promotorias de justiça. O Presidente disse que gostaria de decidir junto ao colegiado como proceder a distribuição de forma que compensasse aos Procuradores de Justiça Criminais que trabalharam no mês de janeiro. Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado questionou se todos os Procuradores da Especializadas teriam que apresentar o relatório anual hoje, pois ele tem compromisso e gostaria de solicitar a saída. Considerando que somente o Dr. Edmilson da Costa Pereira teria solicitado a apresentação para a reunião de hoje, restou decidido que as apresentações seriam na próxima reunião ordinária e o colegiado autorizou a retirada do Procurador de Justiça Paulo Roberto Jorge do Prado. Após amplo debate e retomando a discussão, o Corregedor Geral informou que efetuou o cálculo chegando a média de 45 processos distribuídos por mês. Esclareceu que deve-se refletir muito bem antes de escrever a regra, pois foram os colegas da área criminal que provocaram a elaboração da regra que agora está sendo debatida e que está tão somente fazendo uma descrição do problema, sem proposição alguma. Dr. Marcelo Ferra de Carvalho sugeriu que a corregedoria reunisse com os Procuradores Criminais para discutir essa situação e trazer uma solução para o CPJ. Solicitou que fosse uma solução prática, evitando-se a distribuição manual do processo. Entende o Corregedor-Geral que como os Procuradores Criminais foram os proponentes desta regra, acha muito difícil que eles alterem-na, mas entende que discutirão como cumprir a regra. **Item 4.** Retirado de pauta. Será apresentado na próxima reunião ordinária do CPJ. **Assuntos Gerais. I.** O Presidente informou que o Presidente do TJMT eleito, Desembargador Orlando Perri, gostaria de conversar com os membros do MP/MT, Procuradores e Promotores de Justiça, principalmente acerca do que pode ser melhorado. Após discussão, decidiu-se que será enviado e-mail a todos os membros e, compiladas as sugestões, estas serão conversadas com o requerente no dia 25/02/2013 às 9h. **II. PEC 37.** O Presidente da AMMP, Dr. Vinícius Gahyva Martins prestou informações ao colegiado sobre a atuação da AMMP no combate à PEC 37, que propõe o acréscimo do § 10º ao art. 144 da Constituição Federal, estabelecendo a privatividade



Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Procuradoria Geral de Justiça

da investigação criminal pelas Polícias Civis e Federal. Esclareceu que formou-se uma comissão conjunta do CNPG e CONAMP onde iniciou-se uma campanha de enfrentamento a essa proposição de Emenda Constitucional. Esse grupo achou interessante retirar o caráter corporativo em torno do tema, ou seja, se a campanha for corporativa, dando a impressão de que a proposta retira poder do MP e trava uma luta entre Polícia e MP, estar-se-á fadado ao insucesso no Congresso Nacional. A AMMP agregou valor de outras instituições que serão atingidas com a aprovação da PEC 37, tais como a AMPERJ e CNBB. Tem tentado agenda com a Anistia Internacional do Rio de Janeiro e no âmbito estadual tem mantido contato com as três potências maçônicas, Rotary, Lions, Associação de Vítimas de Violência, a imprensa veiculou matéria de repúdio à PEC 37 e está em vias de realizar um evento maior para angariar fundos para a campanha por meio da parceria com um empresário com quem já mantém parceria. Nos shows promovidos por este empresário a campanha será veiculada em telões. Ao final solicitou a difusão, empenho e adesão dos colegas. Nada mais havendo, às 11h20, encerraram-se os trabalhos, determinando o senhor Presidente, a lavratura da presente Ata, acompanhada da gravação em DVD.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ

VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI
Procuradora de Justiça
Secretária do CPJ

Procuradores de Justiça Presentes
Marcelo Ferra de Carvalho
Leonir Colombo
Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Wilson Vicente Leon
Luiz Eduardo Martins Jacob
Benedito Xavier de Souza Corbelino



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

Procuradoria Geral de Justiça

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Hélio Fredolino Faust

João Batista de Almeida

Mauro Viveiros

Dalva Maria de Jesus Almeida

Siger Tutiya

Paulo Ferreira Rocha

Mara Lígia Pires de Almeida Barreto

Eunice Helena Rodrigues de Barros

Paulo Roberto Jorge do Prado

Kátia Maria Aguilera Ríspoli

Naume Denise Nunes Rocha Muller

Edmilson da Costa Pereira

Vivaldino Ferreira de Oliveira

Astúrio Ferreira da Silva Filho

Maria Ângela Veras Gadelha Souza

Gill Rosa Fechtner

Silvana Correa Vianna

José de Medeiros

Valéria Perassoli Bertholdi

Ausentes Justificadamente

Waldemar Rodrigues dos Santos Junior

Mauro Delfino César (Férias)

José Basílio Gonçalves (Sessão TJ)

José Zuqueti (Férias)

Élio Américo (Tratamento Odontológico)

**Presidente da AMMP
Dr. Vinícius Gahyva Martins**

* Em obediência ao artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2011, *in verbis*, devem constar da ata somente as assinaturas do Presidente e do Secretário do CPJ.

"Art. 20. (...)

Parágrafo único. As reuniões ordinárias e extraordinárias serão públicas, salvo nos casos de sigilo legal, e gravadas, delas lavrando-se atas, que serão assinadas pelo Presidente e pelo Secretário, contendo extrato das decisões, independentemente do acórdão e dos sistemas eletrônicos de gravação de som e imagem colhidos nas reuniões". (grifo nosso)